



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*An novo tempo pra todos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.08.01.01 - PE - FMAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses  
DATA: 24/08/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022.08.01.01 - PE - FMAS**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.01 - PE - FMAS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| FORNECEDOR: CLAUDIANA SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.535.254/0001-81<br>ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 1532, BAIRRO: JANGURUSSU, CEP: 60.865-300, CIDADE: FORTALEZA-CE.<br>REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIANA SANTOS.<br>TELEFONE: (85) 9991-1016. EMAIL: claudinhaa_santos@yahoo.com.br.<br>UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QNT | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|-----------|-------|------|-----|------------|------------|
|------|-----------|-------|------|-----|------------|------------|

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0BE1-17C2-0E16-DEEA.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0BE1-17C2-0E16-DEEA.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

Um novo tempo pra todos



| 1                             | AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, EMBALADOS EM FARDOS RESISTENTES. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 KIT: 02 AÇÚCAR CRISTAL; 02 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01; 01 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER; 02 FARINHA DE MILHO; 03 LEITE EM PÓ INTEGRAL; 02 MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE; 02 SARDINHA EM CONSERVA; 01 CAFÉ 250G; 01 MARGARINA VEGETAL; 01 DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA.   | DIVERSAS       | UND. | 3.000   | R\$ 75,50  | R\$ 226.500,00 |
|-------------------------------|---|----------------|------|---------|------------|----------------|
| <b>COMPOSIÇÃO DAS CESTAS:</b> |   |                |      |         |            |                |
| ITEM                          | DESCRIÇÃO   | MARCAS         | UND. | QUAN T. | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL     |
| 1                             | <b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1 KG ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GLOBAL, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT 01 KG. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | FORPAN         | KG   | 6.000   | R\$ 4,00   | R\$ 24.000,00  |
| 2                             | <b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01</b> , LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE GLOBAL, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT DE 01 KG. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | COPA REI       | KG   | 6.000   | R\$ 3,91   | R\$ 23.460,00  |
| 3                             | <b>BISCOITO SALGADO</b> , TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO | PREDILLET<br>O | PCT  | 3.000   | R\$ 4,00   | R\$ 12.000,00  |

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BE1-17C2-0E16-DEEA.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BE1-17C2-0E16-DEEA.





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

*Um novo tempo pra todos*



|   | INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.  |                 |     |       |          |                  |
|---|--|-----------------|-----|-------|----------|------------------|
| 4 | <b>FARINHA DE MILHO</b> , PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | BONOMILH<br>O   | PCT | 6.000 | R\$ 1,70 | R\$<br>10.200,00 |
| 5 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 200 G. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DO SIF (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL). PRAZO DE VALIDADE DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | BOM DU<br>LEITE | PCT | 9.000 | R\$ 6,31 | R\$<br>56.790,00 |
| 6 | <b>MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE</b> , SEM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)   | PREDILLET<br>O  | PCT | 6.000 | R\$ 3,20 | R\$<br>19.200,00 |

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos. [www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BE1-17C2-0E16-DEEA.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BE1-17C2-0E16-DEEA.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



|   |   |            |      |       |          |               |
|---|---|------------|------|-------|----------|---------------|
|   | MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.  |            |      |       |          |               |
| 7 | <b>SARDINHA EM CONSERVA, 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 83G, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES DA DATA DA ENTREGA.</b> | ROBSON     | LATA | 6.000 | R\$ 5,00 | R\$ 30.000,00 |
| 8 | <b>CAFÉ 250G - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOIDO, TIPO Á VÁCUO EM PACOTE DE 250 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 04 (QUATRO) MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC), O PRODUTO DEVERAR TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERAR CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE GLOBAL, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.</b>   | PURO       | PCT  | 3.000 | R\$ 7,00 | R\$ 21.000,00 |
| 9 | <b>MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE NO MINIMO 80% DE GORDURA E LEITE, 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, INSPECIONADO PELO SIF, ACONDICIONADO EM</b>   | PURO SABOR | POTE | 3.000 | R\$ 6,50 | R\$ 19.500,00 |

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



|    |  |               |     |       |          |                  |                   |
|----|--|---------------|-----|-------|----------|------------------|-------------------|
|    | EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE DE 500G.   |               |     |       |          |                  |                   |
| 10 | <b>DOCE DE MARIOLA TIPO GOIABA PCT 300G – TIPO GOIABA E/OU BANANA, CONSISTENCIA OU DE CORTE. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 300 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM RESOLUÇÃO NORMATIVA N°9/78 - ANVISA</b> | PALMEIRO<br>N | PCT | 3.000 | R\$ 3,45 | R\$<br>10.350,00 |                   |
|    |  |               |     |       |          | <b>TOTAL</b>     | R\$<br>226.500,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.**

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

| ÓRGÃO GERENCIADOR                    | NOME DO TITULAR         | CPF            |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------|
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Maria Rejane Lima Braga | 788.662.603-63 |

| ÓRGÃO PARTICIPANTE | NOME DO TITULAR | CPF |
|--------------------|-----------------|-----|
| XXX                | XXX             | XXX |

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5



3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

| DOTAÇÃO COMPLETA        | ELEMENTO DE DESPESA |
|-------------------------|---------------------|
| 16-02.08.244.0604.2.134 | 150000000           |

#### CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5



- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5





- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 24 de agosto de 2022.

#### SIGNATÁRIOS:

| PREGOEIRO (A)                        | NOME DO TITULAR              | CPF            | ASSINATURA |
|--------------------------------------|------------------------------|----------------|------------|
| LICITAÇÃO                            | FRANCISCO DAVID MENDES PINTO | 040.213.903-83 |            |
| ÓRGÃO GERENCIADOR                    | NOME DO TITULAR              | CPF            | ASSINATURA |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | MARIA REJANE LIMA BRAGA      | 788.662.603-63 |            |

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



| DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS | NOME DO (A) REPRESENTANTE | CPF            | ASSINATURA |
|------------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| CLAUDIANA SANTOS ME                | CLAUDIANA SANTOS          | 003.022.573-65 |            |

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BE1-17C2-0E16-DEEA.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiana Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BE1-17C2-0E16-DEEA.

[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0BE1-17C2-0E16-DEEA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BE1-17C2-0E16-DEEA



### Hash do Documento

B57755F8C021392D6D184A94F5EF446A5E2BD2AAE6A02761C76069E12D955B0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2022 é(são) :

Claudiana santos - 003.022.573-65 em 24/08/2022 15:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - CLAUDIANA SANTOS -  
15.535.254/0001-81







PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

*Um novo tempo pra todos*



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE.

Publicado em: 05/08/2022

O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: CLAUDIANA SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.535.254/0001-81.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 24 de agosto de 2022.

Assinam: Pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, a Sr. MARIA REJANE LIMA BRAGA, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços o Sr. CLAUDIANA SANTOS.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA REJANE LIMA BRAGA  
Gestora da Ata